

Resolução n. 03/2026

De 03 de junho de 2026

Dispõe sobre o expediente do COSEMS/SC em razão do feriado nacional de 04 de junho de 2026.

A Presidente DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do feriado nacional de 04 de junho de 2026, fica suspenso o expediente no âmbito do COSEMS/SC, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Os colaboradores ficam dispensados do exercício de suas atividades na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º O atendimento ao público e as atividades administrativas serão retomados normalmente no dia 08 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 03 de junho de 2026.

SINARA REGINA LANDT SIMIONI

Presidente do COSEMS/SC